



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 012 - DE 20 DE JANEIRO DE 2022.


Concede gozo de licença prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Marivane de Fátima Sarturi, matrícula 2-7/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, a contar de 20 de janeiro de 2022, adquirida por meio de Portaria nº 021/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
20 DE JANEIRO DE 2022.**


Ignacio Levinski

Vice-Presidente no Exercício do Cargo de Presidente

**Registre-se e publique-se.
Em 20 de janeiro de 2022.**

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 21/01/2022 ao dia / /



Servidor